

INSCRIÇÕES 2010



**PERGUNTAS
FREQUENTES**

Perguntas frequentes

1) Qual é o período de inscrições para 2010? Haverá prorrogação?

R: Entre 01 e 05 de fevereiro de 2010; das 9h, do dia 01, às 17h, do dia 05. Não haverá prorrogação.

2) Após a inscrição pelo site devo imprimir a página e levá-la à instituição?

R: Não é preciso imprimir. Basta apenas anotar o número de inscrição.

3) Acabei de fazer minha inscrição pela internet, mas não preenchi meus dados corretamente ou deixei campos em branco. Tem algum problema? Minha inscrição será válida assim mesmo? Há como corrigir esse erro?

R: Neste caso, o candidato deverá efetuar contato imediato com a Secretaria de Cursos da Cidade do Saber, através do telefone (71) 3644-1631, ramal 224, para fazer as devidas alterações.

4) Podemos nos inscrever em dois cursos diferentes?

R: Só é possível realizar inscrição para uma opção de curso. Uma segunda inscrição anula a primeira e assim por diante.

5) Qual é o próximo passo após a inscrição?

R: Para os inscritos nas atividades de esporte, o próximo passo é comparecer no período destinado a matrícula (22 a 27/02/2010), com a documentação necessária. Já os inscritos nas seguintes atividades de cultura e arte: Instrumentos Musicais e Artes Plásticas; devem comparecer entre 03 e 06/03/2010 para garantir a sua vaga, ao se matricular. As matrículas serão realizadas até que o total de vagas disponíveis, de cada modalidade, seja completado.

Mas, para as modalidades de: Dança de Salão, Dança Moderna, Ballet, Inglês, Espanhol e Teatro, será realizado um processo classificatório (de 24 a 27/02/2010), onde os candidatos com maior pontuação (divulgados em lista) irão efetivar a matrícula, também, entre 03 e 06/03/2010.

6) Menores de idade podem fazer a inscrição?

R: Como na matrícula, o responsável pelo menor de 18 anos, obrigatoriamente, precisa autorizar o ingresso do educando na Cidade do Saber, é indicado que a inscrição, também, seja realizada pelo adulto, já que será preciso informar o RG e o CPF do responsável.

Obs.: Em inscrições para menores de 18 anos, os demais dados da ficha (como nome e idade, por exemplo) devem ser preenchidos com informações do candidato a educando (do menor).

7) Beneficiários do Bolsa Família têm prioridade?

R: Sim. 30% do total de vagas são destinadas a este público, como forma de contribuir para o equilíbrio, nas diferenças, do acesso a bens culturais, esportivos e educacionais, no Município. Exceto para os cursos de idiomas, não haverá prioridade para este critério, pois estas atividades seguem critérios específicos para o público-alvo a ser atingido.

8) Poderemos escolher uma segunda opção no ato da inscrição para o caso de não conseguir uma vaga na 1ª opção?

R: Não existe o campo de segunda opção na ficha. Cada candidato só poderá se inscrever em um curso.

9) Fiz minha inscrição no curso errado. O que faço para corrigir?

R: Neste caso, o candidato deverá efetuar contato imediato com a Secretaria de Cursos da Cidade do Saber, através do telefone 3644-1361 ramal 224 para fazer as devidas alterações.

10) A Cidade do Saber realiza contato telefônico ou por e-mail para informar ao candidato se ele deve fazer a matrícula?

R: A Cidade do Saber não realiza qualquer tipo de contato, os candidatos deverão estar atentos aos períodos do processo classificatório (só no caso das atividades de arte e cultura que realizarão) e de matrícula, divulgados no site e murais da Cidade do Saber.

11) Candidatos com indicação médica para praticar alguma atividade física têm prioridade às vagas?

R: Sim, apenas os inscritos nas atividades de natação adulto e hidroginástica. É obrigatório apresentar o relatório médico na matrícula, se, na ficha de inscrição, você informou que tinha indicação médica.

12)Qual a previsão de início das aulas para os alunos novos?

R: O inicio das aulas está previsto para o dia 08 de março de 2010.

13)Qual a duração do curso de idiomas?

R: 2 anos para o curso de inglês e 1 ano e meio para o curso de espanhol.

14)Porque os cursos de idiomas têm uma limitação de faixa etária?

R: Como a Cidade do Saber não pode oferecer um número de vagas ilimitado para o curso de idiomas e, também, para estabelecer uma metodologia adequada que gere resultados concretos para a população de Camaçari, foi necessária a criação de alguns critérios, dentre eles o da faixa etária. Os cursos de línguas (inglês e espanhol) visam fortalecer a inserção do jovem cidadão na universidade e no mercado de trabalho que cada vez se apresentam mais exigentes e competitivos.

15)Como será feito o processo de seleção para os cursos de idiomas?

A PROVA SERÁ DE PORTUGUÊS COM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E ANÁLISE MORFOSSINTÁTICA, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS.

16)Porque tenho que fazer o módulo musicalização nos cursos de música? Qual a duração do curso?

R: É um pré-requisito, para o curso, pois o mesmo serve para o aluno compreender os aspectos teóricos da música, passo indispensável para a desenvoltura e evolução de cantores e instrumentistas.

17)O candidato interessado em fazer atividade musical deverá comprar o instrumento?

R: Não é necessário o aluno comprar instrumentos.

18)Haverá algum tipo de teste para os cursos de dança de salão, dança moderna e balé?

R: Haverá uma **Aula Avaliativa**, que consiste numa aula prática, onde os candidatos confirmam o seu entendimento e interesse na linguagem escolhida, avaliando se fez a opção correta, coerente com seu desejo e interesse. Nessa aula, o participante tem uma prévia de como é desenvolvido o curso, seu conteúdo, sua metodologia. O processo da Aula-Avaliativa funcionará como uma audição de caráter classificatório, sendo absorvido o quantitativo de educandos correspondente ao quantitativo de vagas e de acordo com a sua classificação no processo.

19)Os dados a serem preenchidos na ficha deverão ser do aluno ou do responsável? (ex: grau de instrução, CPF, etc).

R: Caso o candidato seja menor de idade o CPF e o RG deverão ser dos responsáveis, porém os demais dados correspondem ao futuro educando.

20)Haverá possibilidade de troca de turno para o caso de mudança no turno dos estudos regulares? Caso não goste do curso o candidato poderá se transferir para outro?

R: A troca de turno só será efetuada se houver vaga no turno oposto. Cada educando deverá permanecer por, no mínimo, um semestre na atividade escolhida. Após esse período a troca de curso só será efetuada, também, na existência de vaga.

21)É verdade que as pessoas que vão se inscrever na Cidade do Saber tem mais facilidade em ganhar a vaga do que as pessoas que se inscrevem pelo site?

R: Em ambos os casos, a facilidade é a mesma. O que não se deve esquecer é de acompanhar as informações que serão disponibilizadas no site e nos murais da Cidade do Saber, sobre o período de matrícula e métodos de classificação (para as atividades em que houver processo classificatório).